

ERRATA
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2023/2025
Sinpro/JF x Sinepe/Sudeste

O **Sindicato dos Professores de Juiz de Fora – Sinpro/JF**, com sede na Rua Halfeld, 805/401, Juiz de Fora – MG, CNPJ nº 21.606.975/0001-38 e o **Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais – Sinepe/Sudeste**, com endereço na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.555 Sala 1.107 – Centro, Juiz de Fora, CNPJ nº 86.853.041/0001-46, por seus representantes legais, ao final assinados, tornam público a seguinte

ERRATA

da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025

Na **Cláusula 66ª. Do reajustamento salarial.**

Onde se lê:

(...) multiplicado por 1,571 (um vírgula cinco, sete, um);

Leia-se:

(...) multiplicado por 1,0571 (um vírgula zero, cinco, sete, um)

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023.


Sindicato dos Professores de Juiz de Fora – Sinpro/JF
Luiger Franco de Castro - Coordenador Geral
CPF: 054.894.776-79


Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais – Sinepe/Sudeste
Miguel Luiz Detsi Neto – Presidente
CPF: 628.370.286-49